



**EDITAL DE REABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA
EDITAL DE ABERTURA Nº003/2022**

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, informa aos candidatos, já anteriormente reintegrados, que serão convocados para a realização das fases pendentes, conforme disposto no **CRONOGRAMA – CONCURSOS PÚBLICOS Nº 003/2022– REFAZIMENTO DAS FASES DE CANDIDATOS SUB JUDICE**, divulgado em 07/05/2026.

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para interposição de recurso, contra o resultado preliminar da prova discursiva divulgado no dia 28 de maio de 2026.

I - O recurso contra o resultado divulgado deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 09/06/2026 até as 23h59min do dia 10/06/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Goiânia/GO, 08 de junho de 2026.

Secretaria de Estado da Administração